



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 638/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento nº 413/18-CMV

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 4.885/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, que versa sobre o funcionamento do Comitê de Morte Materna no Município, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria de Saúde matem (sic) em funcionamento o Comitê de Morte Materna no município?

Resposta: O Comitê de Morte Materna e Infantil, previsto pela Lei nº 3.971, de 22 de fevereiro de 2006, não está composto no momento. Não obstante, consoante informações da Secretaria da Saúde, as ações previstas pela legislação supra citada continuam a ser realizadas pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, que investiga todas as mortes maternas e infantis ocorridas no Município.

Finalmente, ressalta a Secretaria da Saúde que estão sendo realizados estudos no sentido de reformular referido órgão colegiado.

2. Se sim, quais os membros e qual a regularidade das reuniões e ainda quais as estatísticas que o município apresenta entre o período de 2015 a 2017?

Resposta: Segue informações da Secretaria da Saúde:



PREFEITURA DE VALINHOS

Exercício	Número de Óbitos Maternos
2015	0
2016	2
2017	1

3. Se não, quais os motivos de o Comitê de Morte Materna não estar funcionando e quais as providências que vêm sendo tomadas para o restabelecimento do mesmo?

Resposta: Como supra referido, o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil não está composto no momento, estando em curso estudos no sentido de reformular referido órgão colegiado.

Outrossim, ressalta a Secretaria da Saúde que, a despeito deste comitê, as ações previstas pela legislação continuam a ser realizadas pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, que investiga todas as mortes maternas e infantis ocorridas no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00912/2018

Data/Hora Protocolo: 18/04/2018 14:04

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 413/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 413/2018 Informações sobre funcionamento do Comitê de Morte Materna no Município.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)